




ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº 05/2022, Processo nº 42/2022, para aquisição de um imóvel localizado na Rua Avenida Professor José Forest Abatti, nº 747, centro, Treviso-SC, devidamente matriculado no 2º Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC sob nº 9.715, de propriedade do Sr. Márcio José Perucchi. Esta aquisição ocorrerá com fulcro nas Leis Federal nº 8.666/93, Art. 24, X; e Municipal nº 1000/2022, de 03 de janeiro de 2022, e no Decreto Municipal nº 273/2005, de 25 de agosto de 2005.

Treviso, 01 de junho de 2022.


VALERIO MORETTI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

COMUNICADO

A Sua Excelência o Senhor

Valerio Moretti

Prefeito Municipal

Assunto: Processo de Dispensa para ratificação.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, comunicar a V. Ex^a. que o parecer da Assessoria Jurídica do Município é favorável à hipótese de dispensa de licitação para aquisição de um imóvel localizado na Rua Avenida Professor José Forest Abatti, nº 747, centro, Treviso-SC, devidamente matriculado no 2º Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC sob nº 9.715, de propriedade do Sr. Márcio José Perucchi com fulcro nas Leis Federal nº 8.666/93, Art. 24, X; e Municipal nº 1000/2022, de 03 de janeiro de 2022, e no Decreto Municipal nº 273/2005, de 25 de agosto de 2005.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos o Ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Treviso, 01 de junho de 2022.

Helton da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

PROCESSO 42/2022

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO torna público para o conhecimento dos interessados que dispensará licitação para aquisição de um imóvel localizado na Rua Avenida Professor José Forest Abatti, nº 747, centro, Treviso-SC, devidamente matriculado no 2º Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC sob nº 9.715, de propriedade do Sr. Márcio José Perucchi. Esta aquisição ocorrerá com fulcro nas Leis Federal nº 8.666/93, Art. 24, X; e Municipal nº 1000/2022, de 03 de janeiro de 2022, e no Decreto Municipal nº 273/2005, de 25 de agosto de 2005.

O imóvel, objeto deste processo licitatório, é composto por um terreno com uma área de 372,50 m² (trezentos e setenta e dois metros e cinquenta centímetros), sobre a qual está edificada uma casa de alvenaria com aproximadamente 119,90 m² (cento e dezenove metros e noventa centímetros quadrados), cuja construção ocorreu na década de 1920.

O valor global da presente aquisição é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação anexo aos autos, que será pago mediante a transferência do Imóvel à Prefeitura Municipal de Treviso. O pagamento será realizado mediante apresentação dos respectivos comprovantes fiscais legais, por Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito bancário em conta corrente na agência e estabelecimento bancário a ser especificada, pelo CONTRATADO, na nota fiscal/fatura, observando a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Termo, correrão por conta da dotação nº 19. O técnico designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato é o servidor Antonio Pedro Agassi.

Justificativa: Estima-se que a construção deste imóvel ocorreu na década de 1920, servindo de moradia para a família dos senhores Ângelo Dal Bó e Alexandrina Dal Bó por muitos anos. Ressalta-se que atualmente um imóvel com estas características históricas é algo raro e possui grande valor cultural. Neste sentido, no dia 25 de agosto de 2005 foi publicado o Decreto Municipal nº 273/2005, declarando-o como patrimônio histórico, cultural e Arquitetônico. Em 03 de janeiro de 2022 foi promulgada a Lei nº 1000/2022, que autoriza o Poder Executivo a adquirir o referido imóvel. Portanto, a aquisição deste objeto é plenamente justificável, pois possui amparo legal além de valorizar a cultura do município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Da Destinação: Após as devidas adequações, ficará à disposição do Paço Municipal e servirá para a prestação de serviços destinados aos cidadãos trevisanos.

Treviso (SC), 01 de junho de 2022.

Ernany da Silva Moreti
Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha deste imóvel ocorreu pelo seu valor histórico e cultural para o município de Treviso e também pela sua localização, no centro do município e defronte à Casa da Cultura Aldo Baldin. Atualmente um imóvel com estas características históricas é algo raro e possui grande valor cultural. Ressalta-se também a existência do Decreto Municipal nº 273/2005, declarando-o como patrimônio histórico, cultural e Arquitetônico, e da Lei Municipal nº 1000/2022, que autoriza o Poder Executivo a adquirir o referido imóvel. O proprietário atual do imóvel é o Sr. Márcio José Perucchi, que atende todos os requisitos necessários para a realização deste processo.

Treviso, 01 de junho de 2022.

Ernani da Silva Moreti
Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO Nº 42/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

AVISO DE DISPENSA

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados que dispensará licitação para aquisição de um imóvel localizado na Rua Avenida Professor José Forest Abatti, nº 747, centro, Treviso-SC, devidamente matriculado no 2º Ofício de registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC sob nº 9.715, de propriedade do Sr. Márcio José Perucchi. Esta aquisição ocorrerá com fulcro nas Leis Federal nº 8.666/93, Art. 24, X; e Municipal nº 1000/2022, de 03 de janeiro de 2022, e no Decreto Municipal nº 273/2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO.

CONTRATADO: MÁRCIO JOSÉ PERUCCHI

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Treviso, 01 de junho de 2022.


Ernany da Silva Moreti
Secretaria de Administração e Finanças